



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.275

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Rondon Marques Rosa**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.933/2009,

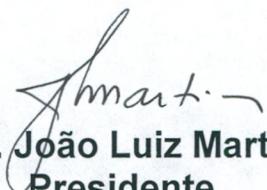
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Rondon Marques Rosa**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social, lotado na Assessoria de Comunicação Social (ACI).

Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011.

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

11 NOV 2011 - 037


Prof. João Luiz Martins
Presidente